



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmas. Sras. Vereadoras;
Exmos. Srs. Vereadores,



Venho apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que busca incentivar a prática de atividade esportiva por pessoas maiores de 60 (sessenta) anos no Município de Juiz de Fora.

De forma quase unânime, estudos têm comprovado que a atividade física e prática esportiva, propiciam benefícios à saúde física e mental dos praticantes.

Bem assim, ajudam na socialização, e mais especificamente na situação dos idosos, servirá de grande ferramenta no combate à solidão, e ao abandono que comumente afligem as pessoas da melhor idade. Propiciando assim, ampla melhora na autoestima, na saúde física e mental, e na qualidade de vida, dos tão amados idosos juizforanos.

O projeto apresenta-se em perfeita concordância ao que estabelece a Carta Magna, bem assim como a Lei nº 10.741/2003, também conhecido como o Estatuto do Idoso.

Assim, encaminho a matéria para a análise e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio dos ilustres e nobres pares para a aprovação da propositura.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD